



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 128/2021 PRESI/GAPRES

A **DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do que dispõe os incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 8º da Resolução TRE/AC n. 1.691, de 1º de outubro de 2014, que institui o Código de Ética dos servidores deste Tribunal, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a [Portaria 73, de 5 de maio de 2021](#), publicada no DJE n. 79/2021, de 6 de maio de 2021, págs. 1 e 2.

Art. 2º Designar os servidores **ROGÉRIO FERREIRA DE SOUSA, VALÉRIA ASSIS LIMA e JAQUELINE BEZERRA DE ALBUQUERQUE ASSEM** para constituírem a Comissão Permanente de Ética e de Sindicância do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, prevista no art. 8º da [Resolução TRE/AC n. 1.691, de 1º de outubro de 2014](#).

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor **ROGÉRIO FERREIRA DE SOUSA**, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído, nessa função, pelos demais membros titulares, na ordem apresentada no artigo anterior.

Art. 4º Os membros titulares serão substituídos pelos servidores **MARIJONE PINHEIRO DE ARAÚJO, BIANKA DA COSTA CARDOSO e FERNANDO JOSÉ SANTOS SILVA**, com alternância, na ordem em que aparecem neste artigo.

Rio Branco, 03 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 03/08/2021, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434309** e o código CRC **A95DF44F**.